



Foto: G&S Produtora



TOMAM POSSE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ARTE, CULTURA, MÚSICA E INFORMAÇÃO
normaeliete@yahoo.com.br / www.normaeliete.com



Em solenidade realizada na Casa Memorial Régis Pacheco tomaram posse no Conselho Municipal de Cultura de Vitória da Conquista, 20 membros titulares e suplentes que, de forma paritária, representam órgãos governamentais e sociedade civil organizada. Os novos integrantes foram nomeados pelo Decreto 14786/2012 e atuarão a partir de janeiro de 2013.

O chefe de Gabinete, Márcio Higino, representou o prefeito Guilherme Menezes na solenidade de posse e destacou a força da participação popular no desenvolvimento das políticas públicas municipais. "A nossa cidade é rica de conselhos e todos eles são bastante atuantes. Por isso, espero que esse conselho também possa propor, sugerir e contribuir efetivamente para o fortalecimento da cultura do município e para que as diversas expressões artísticas cheguem a todas as pessoas", afirmou.

Novos conselheiros
O secretário municipal de Cultura e presidente do órgão, Gildelson Felício,

destacou que a reativação do conselho atende a uma solicitação da comunidade. "Na última Conferência Municipal de Cultura uma das demandas apresentadas foi a reativação do conselho da área, pois muitos pessoas que integravam o órgão já não residem mais no município. Espero que possamos cumprir o papel de discutir uma série de questões que a cultura abraça", disse o secretário. A professora Heleusa Câmara, que também integra a nova composição do órgão, afirmou que "com a reativação do conselho, Vitória da Conquista solidifica seu compromisso cultural".

O Conselho Municipal de Cultura tem o objetivo de traçar diretrizes de política cultural e, ainda, criar e desenvolver mecanismos capazes de preservar e fortalecer a identidade cultural local. Além disso, o conselho tem o papel de discutir as propostas aprovadas na Conferência Municipal de Cultura e colaborar na elaboração do Plano e Sistema Municipal de Culturas. As atribuições estão reguladas nos Artigos 115 e 116 da Lei Municipal nº 421, de 31 de dezembro de 1987.

CÂMARA CELEBRA DIA DA BÍBLIA

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista realizou audiência pública em celebração ao Dia da Bíblia. Foram convidados para compor a mesa de debates os representantes das igrejas evangélicas Comunidade Candeias; Assembléia de Deus Nipo; Independência e Vida; Presbiteriana do Brasil e Assembléia de Deus Missão. Também foram convidados o arcebispo metropolitano, Dom Luiz Gonzaga Silva Pepeu; representantes dos Gideões Internacionais; do Ministério de Casais MMI e do Conselho dos Ministros Evangélicos de Vitória da Conquista (COMEC).

Dia da Bíblia – Celebrado no se-

gundo domingo de dezembro, o Dia da Bíblia foi criado em 1549, na Grã-Bretanha. No Brasil a data começou a ser celebrada em 1850, quando chegaram da Europa e Estados Unidos os primeiros missionários evangélicos. Porém, a primeira manifestação pública aconteceu quando foi fundada a Sociedade Bíblica do Brasil, em 1948, na cidade de São Paulo.

Desde dezembro de 2001, essa comemoração tão especial passou a integrar o calendário oficial do país, graças à Lei Federal 10.335, que instituiu a celebração do Dia da Bíblia em todo o território nacional.

FELIZ NATAL!

Neste momento em que se comemora o Natal, quero agradecer a todos que colaboraram com nossa coluna, principalmente aos nossos entrevistados que, de uma forma transparente nos permitiram conhecer melhor a sua privacidade, os seus ideais, planos e metas. E que neste Natal, nossos leitores recebam com carinho nossos melhores votos de Boas Festas. Agradeço e retribuo de coração, os votos ensejados pelos amigos.

NORMA ELIETE

NA COMPRA DE UM PACOTE DE DEPILAÇÃO, VOCÊ GANHA

50%

DE DESCONTO NO 2º PACOTE

Dr. Laser®

Centro Avançado de Depilação a Laser

SHOPPING CONQUISTA SUL

TEL. 3425 2433

www.drlaser.com.br

Aberto de segunda a sexta das 10h às 22h e aos domingos das 14h às 20h.

Válido apenas para compra de pacotes de 10 sessões. O pacote de menor valor é que receberá o desconto de 30%. Vale ressaltar o segundo pacote para um terceiro. O prazo máximo de repasse de desconto será o mês da 1ª compra.